

From: [Consulta Publica ERSE](#)
To: [Consulta Publica ERSE](#)
Cc: [EDP Comercial CP 126 RT2025_103](#)
Subject: 6 de janeiro de 2025 12:01:08
Date: [logo_58fc8f18-dc03-4418-a256-98a57338bb96.png](#)
Attachments:

Exmos. Senhores,

Agradecemos a oportunidade para nos pronunciarmos no âmbito da consulta pública em título, informamos que incluímos os comentários e sugestões da EDP Comercial no documento remetido pela EDP S.A..

Estamos disponíveis para prestar os esclarecimentos que entendam como relevantes.

Com os melhores cumprimentos,



EDP Comercial
Energy Sourcing & Pricing

Av. 24 Julho, 12 1249-300 LISBOA Portugal



Please reply during your own working hours and consider the environment before printing.

From: Consulta Publica ERSE <consultapublica@erse.pt>
Sent: 20 November 2024 7:49 PM
Subject: Consulta Pública n.º 126 (PDIRD-E 2024) - Abertura (N.º. Ref.º ET 2024_2036)

ATENÇÃO: esta mensagem foi enviada por um remetente externo. Não clique nem abra nenhum link ou anexo, exceto se reconhecer o remetente e o considerar de confiança.

Exmos. Senhores,

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) informa que deu início à Consulta Pública n.º 126, relativa à proposta de plano de desenvolvimento e investimento na rede nacional de distribuição de eletricidade, para o período 2026-2030 (PDIRD-E 2024).

Em cumprimento com o estabelecido nos artigos 129.º e 130.º do Decreto Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, o operador da RND apresentou à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e à ERSE a proposta de PDIRD-E 2024.

Nos termos da mesma legislação, a ERSE dispõe de 22 dias para promover, através de aviso a publicar no Diário da República, com a antecedência de 5 dias, a respetiva consulta pública, com duração de 30 dias, e disponibilizar no seu sítio na Internet, e com a mesma antecedência, os elementos relevantes para o efeito.

Terminada a mesma, cabe à ERSE preparar, no prazo de 22 dias, o relatório dessa mesma consulta, seguido da emissão do parecer sobre a proposta, a ocorrer no prazo de 30 dias após a conclusão do referido relatório.

Os documentos da consulta encontram-se disponibilizados no [site](#) da ERSE.

Com os melhores cumprimentos,

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Rua Dom Cristóvão da Gama, 1 - 3.º | 1400-113 Lisboa

Tel. + 351 213 033 200 | Fax. +351 213 033 201

www.erse.pt



A correspondência eletrónica tem valor idêntico à trocada em suporte de papel. Este E-mail é confidencial e de uso exclusivo dos seus destinatários sendo estritamente proibida qualquer utilização não autorizada. Se recebeu este E-mail por engano, por favor notifique o seu remetente.

Pense bem antes de imprimir.

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.

If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.

Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:

Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.

Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.